

## Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 01 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | № 2009 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS 2025 -2028

PORTARIA Nº 77/2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO".

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art.1º. EXONERAR** a servidora municipal ocupante do cargo comissionado, conforme adiante indicada, a partir de 29 de agosto de 2025.

Carla Estefane dos Santos Fonseca Almeida – Chefe Setor Recursos Humanos e Registros.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 29 de agosto de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG (31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



## Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 01 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | № 2009 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS 2025 -2028

PORTARIA Nº 78/2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO".

O **Prefeito Municipal de Capim Branco/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a servidora municipal ocupante do cargo comissionado, conforme adiante indicada, a partir de 29 de agosto de 2025.

Sthefany Caroline Ferreira do Patrocínio – Gerente de Apoio Administrativo e de Regulação de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 29 de agosto de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco



## Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 01 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | № 2009 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS 2025 -2028

**PORTARIA Nº 79/2025** 

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO".

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

 Art.1º. EXONERAR o servidor municipal ocupante do cargo comissionado, conforme adiante indicada, a partir de 29 de agosto de 2025.

Luiz Cláudio da Silva - Secretário Municipal de Saúde..

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 29 de agosto de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG (31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



## Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 01 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | № 2009 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2025 a 2028

**PORTARIA Nº 80/2025** 

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS COMISSIONADOS".

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores, conforme adiante indicados, para ocuparem cargos de comissão, a partir de 01 de setembro de 2025.

Carla Estefane dos Santos Fonseca Almeida – Gerente de Apoio Administrativo e de Regulação de Saúde;

Sthefany Caroline Ferreira do Patrocínio - Secretária Municipal de Saúde;

Luiz Cláudio da Silva – Supervisor de Tributos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 29 de agosto de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 1